



AMDESTRAN
Autarquia Municipal de Defesa
Social, Trânsito de Transportes.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA Nº 016 / 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no
uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a
conveniência do serviço Público Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o servidor público municipal **ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA**, portador do RG nº 7.894.582 SDS/PE e CPF nº 080.371.224-33, matrícula, 00021 do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - AMDESTRAN, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente, em 21 de setembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN.